



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves
Gabinete da Direção-geral

EDITAL Nº 5/2024 - GAB-BGO

Bento Gonçalves, 19 de fevereiro de 2024

Seleção de Bolsista de Iniciação Científica e/ou Tecnológica

O Diretor-Geral do *Campus Bento Gonçalves* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), por intermédio da Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos de Pesquisa e Inovação (CAGPPI), torna pública a abertura das inscrições para alunos bolsistas do Programa de Fomento à Pesquisa e à Inovação do IFRS nas modalidades de Iniciação Científica (BICT), Iniciação ao Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (BIDTI) e Apoio Técnico (BAT) destinadas aos estudantes dos cursos técnicos, superiores e de pós-graduação da instituição, cujas cotas de bolsas são referentes aos projetos selecionados nos editais de pesquisa vigentes.

1. DO OBJETO

1.1. O presente edital visa à seleção de bolsistas para atuar nos projetos de pesquisa e inovação aprovados no seguinte edital: [EDITAL PROPPi Nº 19/2023 -DE FOMENTO INTERNO PARA PROJETOS DE PESQUISA E INOVAÇÃO 2024](#) e [EDITAL PROPPi Nº 04/2023 DE FOMENTO INTERNO PARA PROJETOS DE PESQUISA E INOVAÇÃO 2023/2024](#).

1.2. As Bolsas são divididas em:

- a) Bolsa de Iniciação Científica (BICT) e Bolsa de Iniciação ao Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (BIDTI): destinadas aos discentes de cursos técnicos de nível médio das modalidades concomitante, integrado ou subsequente e discentes dos cursos de graduação do IFRS que realizem iniciação científica e tecnológica em projetos de pesquisa e inovação aprovados e classificados em edital, com valores de R\$ 700,00/mês para 16h (dezesesseis horas) semanais; R\$ 525,00 para 12h (doze horas) semanais e R\$ 350,00 para 8h (oito horas) semanais;
- b) Bolsa de Apoio Técnico (BAT): destinada aos discentes dos cursos *stricto sensu* e *lato sensu* do IFRS que participem de projetos de pesquisa e inovação aprovados e classificados em edital.

1.3. O valor mensal das Bolsas de Pesquisa deverá seguir o disposto no Anexo I da [Resolução CONSUP nº 005/2023](#).

1.4. A vigência das bolsas será de **01/04/2024 a 31/12/2024** para o [EDITAL PROPPi Nº 19/2023 -DE FOMENTO INTERNO PARA PROJETOS DE PESQUISA E INOVAÇÃO 2024](#) e



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves
Gabinete da Direção-geral

01/04/2024 a 30/06/2024 para o [EDITAL PROPPi Nº 04/2023 DE FOMENTO INTERNO PARA PROJETOS DE PESQUISA E INOVAÇÃO 2023/2024](#).

2. DO QUANTITATIVO DE BOLSAS

2.1. A distribuição das vagas para os bolsistas de pesquisa das modalidades BICT, BIDTI ou BAT encontra-se no Quadro 1 e 2:

Quadro 1 – Distribuição das cotas de bolsas [EDITAL PROPPi Nº 19/2023 -DE FOMENTO INTERNO PARA PROJETOS DE PESQUISA E INOVAÇÃO 2024](#).

COORDENADOR/E-MAIL	PROJETO	QUANTIDADE DE BOLSAS/ MODALIDADE	CARGA HORÁRIA
HERNANDA TONINI hernanda.tonini@bento.ifrs.edu.br	Cenário profissional do setor turístico de Bento Gonçalves	1 BICT	16h
DIEGO EDUARDO LIEBAN diego.lieban@bento.ifrs.edu.br	Educação STEAM e Cultura Maker entre projetos físicos e digitais: da pesquisa ao desenvolvimento e compartilhamento de materiais	1 BIDTI	8h
HERNANDA TONINI hernanda.tonini@bento.ifrs.edu.br	Classificação e avaliação de experiências enoturísticas propostas pelas vinícolas do Vale dos Vinhedos	1 BAT	16h
MINÉIA FREZZA mineia.frezza@bento.ifrs.edu.br	O PORTUGUÊS FALADO NA SERRA GAÚCHA COMO LÍNGUA DE ACOLHIMENTO: DESVENDANDO AS INTERAÇÕES DO POSTO DE SAÚDE	1 BICT	16h
MARCUS ANDRÉ KURTZ ALMANÇA marcus.almanca@bento.ifrs.edu.br	Controle biológico de míldio e podridão da uva madura em videira	1 BICT	12h
EVANDRO FICAGNA evandro.ficagna@bento.ifrs.edu.br	Parâmetros cinéticos da fermentação alcoólica conduzida pela levedura <i>Torulaspora delbrueckii</i> em presença de diferentes fungicidas cúpricos aplicados na uva	1 BICT	16h



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves
Gabinete da Direção-geral

ALINE NONDILLO aline.nondillo@bento.ifrs.edu.br	Eficiência de produtos biológicos comerciais no controle da pérola-da-terra <i>Eurhizococcus brasiliensis</i> (<i>Hemiptera: Margarodidae</i>) na cultura da videira	1 BICT	12h
DIOVANE FREIRE MOTERLE diovane.moterle@bento.ifrs.edu.br	Remineralizador de solo como estratégia da mitigação da toxidez de cobre em plantas	1 BIDTI	12h
ISADORA FINOKETTI MALICHESKI isadora.malicheski@bento.ifrs.edu.br	Experiências de modelagem digital e prototipagem no IFRS Campus Bento Gonçalves - 2024	1 BIDTI	8h
LEONARDO CURY DA SILVA leonardo.cury@bento.ifrs.edu.br	<i>TechTrap</i> : Sistema 4.0 automatizado de monitoramento remoto para auxílio no controle da mosca-das-frutas	1 BICT	16h
DELAIR BAVARESCO delair.bavaresco@bento.ifrs.edu.br	Modelagem matemática e automação do processo de irrigação na produção de mudas e hortaliças	1 BICT	12h
SHANA SABBADO FLORES shana.flores@bento.ifrs.edu.br	Avaliação do potencial para integração de diretrizes de sustentabilidade nas indicações geográficas de vinho	1 BAT	16h
TATIANE PELLIN CISLAGHI tatiane.cislaghi@bento.ifrs.edu.br	Práticas de gestão logística de resíduos no setor vitivinícola da Serra Gaúcha: análise de benefícios e barreiras	1 BICT	8h
SHANA SABBADO FLORES shana.flores@bento.ifrs.edu.br	Desenvolvimento de plataforma para autoavaliação da sustentabilidade na vitivinicultura	1 BICT	12h
FABIANE CRISTINA BRAND fabiane.brand@bento.ifrs.edu.br	A Logística e os desastres naturais e humanos: o papel da Logística Humanitária	1 BICT	12h
ANELISE D'ARISBO anelise.darisbo@bento.ifrs.edu.br	Mercado de Trabalho e Formação: seus Atores e Contextos	1 BICT	12h



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves
Gabinete da Direção-geral

FABIANE CRISTINA BRAND fabiane.brand@bento.ifrs.edu.br	Logística de Última Milha e Veículos Elétricos sob o olhar da mídia	1 BICT	8h
LETÍCIA SCHNEIDER FERREIRA leticia.ferreira@bento.ifrs.edu.br	Terrorismo de Estado e relações de gênero: um olhar sobre as personagens femininas nos quadrinhos Fantasma de Pinochet e A Herança do Coronel	1 BICT	8h
LUIS CARLOS DIEL RUPP luis.rupp@bento.ifrs.edu.br	Contribuição das plantas de cobertura do solo no aporte de Carbono e na distribuição dos nutrientes no perfil do solo dos vinhedos da Serra Gaúcha	1 BICT	12h
BARBARA PILATTI PIFFER barbara.piffer@bento.ifrs.edu.br CLÁUDIO KUCZKOWSKI claudio.kuczowski@bento.ifrs.edu.br	Repercussões do contexto político nacional na escola federal de Bento Gonçalves: desde a criação da Escola de Viticultura e Enologia até a transformação em Campus Bento Gonçalves do IFRS	1 BICT	12h
BRUNO CISILOTTO bruno.cisilotto@bento.ifrs.edu.br	Caracterização das variedades de uvas provenientes da coleção da estação experimental do IFRS-BG	1 BICT	12h
LUCIANA MOREIRA DE SOUZA luciana.souza@bento.ifrs.edu.br	Avaliação da susceptibilidade de fungos de tronco de videira frente a diferentes produtos antifúngicos	1 BICT	12h
ANA LÚCIA PAULA DA CONCEIÇÃO ana.conceicao@bento.ifrs.edu.br	Os sentidos de gênero e docência na produção acadêmica do curso de Pedagogia do IFRS campus Bento Gonçalves (2013-2019)	1 BICT	12h
LETÍCIA SCHNEIDER FERREIRA leticia.ferreira@bento.ifrs.edu.br	Antifascismo pop: reflexões sobre o combate ao fascismo por meio do cinema	1 BICT	8h
JONATAN MULLER jonatan.muller@bento.ifrs.edu.br	Avaliação da produtividade de híbrido e variedades de milho de polinização aberta a fim de viabilizar a produção orgânica em pequenas propriedades familiares	1 BICT	12h



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves
Gabinete da Direção-geral

MARIA AMÉLIA AGNES WEILLER maria.weiller@bento.ifrs.edu.br	A influência de diferentes alturas de corte na produção e qualidade de pastagens de verão na serra gaúcha	1 BICT	12h
---	---	--------	-----

Quadro 2 – Distribuição das cotas de bolsas [EDITAL PROPPi Nº 04/2023 DE FOMENTO INTERNO PARA PROJETOS DE PESQUISA E INOVAÇÃO 2023/2024](#).

NOME DO COORDENADOR/E-MAIL	PROJETO	QUANTIDADE DE BOLSAS/ MODALIDADE	CARGA HORÁRIA
RONALDO SERPA DA ROSA ronaldo.rosa@bento.ifrs.edu.br	Click-Up: implantação de uma pré-incubadora no IFRS Campus Bento Gonçalves	1 BIDTI	16h

2.2. O quantitativo de bolsas está condicionado aos recursos financeiros destinados e reservados à Direção de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação conforme descrito no Anexo II, do Edital PROPPi Nº 19/2023 - Fomento Interno para projetos de pesquisa e inovação 2024 e do EDITAL PROPPi Nº 04/2023 - Fomento Interno para projetos de pesquisa e inovação 2023/2024.

3. DO CRONOGRAMA

Etapas	Período/ Prazo
Publicação do edital de seleção de bolsistas	19/02/2024
Período de inscrições – via formulário eletrônico	19/02/2024 a 06/03/2024
Divulgação do resultado parcial das inscrições homologadas	08/03/2024
Submissão de recursos quanto à não homologação de inscrição – via formulário eletrônico	08/03/2024 a 11/03/2024
Divulgação do resultado final das inscrições homologadas	12/03/2024
Período de seleção dos bolsistas	13/03/2024 a 20/03/2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves
Gabinete da Direção-geral

Entrega pelo coordenador do projeto à Diretoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação, o resultado final de seleção/classificação dos bolsistas – via formulário eletrônico	21/03/2024 a 22/03/2024
Publicação do resultado do edital de seleção de bolsista	25/03/2024
Envio da documentação do bolsista à Diretoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação pelo coordenador - via formulário eletrônico	De 25/03/2024 a 28/03/2024
Início das atividades dos bolsistas para Projetos de Pesquisa e Inovação	01/04/2024
Prazo máximo para envio do Relatório Final* do bolsista e/ou voluntário à Diretoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (enviar para dppi@bento.ifrs.edu.br) - para discente vinculado com cota de bolsa a Projetos de Pesquisa e Inovação do EDITAL PROPPI Nº 04/2023 DE FOMENTO INTERNO PARA PROJETOS DE PESQUISA E INOVAÇÃO 2023/2024.	30/06/2024
Prazo máximo para envio do Relatório Final* do bolsista e/ou voluntário à Diretoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (enviar para dppi@bento.ifrs.edu.br) - para discente vinculado à cota de bolsa a Projetos de Pesquisa e Inovação do EDITAL PROPPI Nº 19/2023 -DE FOMENTO INTERNO PARA PROJETOS DE PESQUISA E INOVAÇÃO 2024.	31/12/2024

*conforme modelo disponível publicado junto ao [Edital PROPPI nº 19/2023](#).

4. DOS REQUISITOS E DOS COMPROMISSOS DO BOLSISTA

4.1. São requisitos e deveres para os candidatos às bolsas BICT e BIDTI, conforme disposto na [Resolução CONSUP nº 005/2023](#).

I- é requisito dos bolsistas de BICT e BIDTI, em seus respectivos níveis, estar regularmente matriculado e frequentando curso de nível médio ou de graduação em um dos *campi* do IFRS;
II- poderá ser concedida bolsa a discente que esteja em estágio não obrigatório, desde que seja registrada em ata da Gestão de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação a concordância do



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves
Gabinete da Direção-geral

- coordenador de estágios, do orientador do projeto e da Gestão de Ensino, de que a realização do estágio não afetará sua dedicação às atividades acadêmicas e de pesquisa;
- III- os bolsistas poderão receber complementação financeira, proveniente de outras fontes, desde que se dediquem a atividades relacionadas à sua área de atuação e de interesse para sua formação acadêmica, científica e tecnológica;
- IV- o bolsista não poderá acumular o recebimento de bolsa de pesquisa com quaisquer outras modalidades de bolsas de pesquisa, ensino ou extensão do IFRS ou de outras instituições, ressalvando-se a possibilidade de acúmulo apenas aos auxílios estudantis ou a outros programas sociais da União;
- V- o bolsista poderá acumular bolsa com atividades remuneradas, desde que haja anuência do coordenador do projeto de pesquisa indicando que não haverá prejuízo às atividades relacionadas à pesquisa;
- VI- cumprir carga horária para execução das atividades, conforme previsto no cronograma de atividades da cota a ele concedida;
- VII- apresentar ao coordenador do projeto de pesquisa e inovação, conforme as datas definidas no cronograma deste edital, o relatório de atividades contendo os resultados finais;
- VIII- divulgar os resultados da pesquisa, sob a forma de publicações, exposições orais e/ou painéis, obrigatoriamente, em evento de Iniciação Científica e Tecnológica do respectivo *campus*, juntamente com o seu orientador, e observar as orientações quanto ao sigilo e proteção da propriedade intelectual, conforme Política de Inovação do IFRS;
- IX- fazer referência à sua condição de bolsista do IFRS nas publicações e/ou trabalhos apresentados em eventos científicos;
- X- manter bom desempenho escolar/acadêmico dentro do período de vigência da bolsa, conforme acompanhamento do orientador;
- XI- criar e manter atualizado o seu currículo na Plataforma Lattes, do CNPq.

4.2 São requisitos e deveres para os candidatos às bolsas BAT, conforme disposto na [Resolução CONSUP nº 005/2023](#):

- I- É requisito do bolsista BAT estar regularmente matriculado e frequentando curso de pós-graduação em um dos *campi* do IFRS;
- II- Poderá ser concedida bolsa a discente que esteja em estágio não obrigatório, desde que seja registrada em ata da Gestão de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação a concordância do coordenador de estágios, do orientador do projeto e da Gestão de Ensino, de que a realização do estágio não afetará sua dedicação às atividades acadêmicas e de pesquisa;
- III- Os bolsistas poderão receber complementação financeira, proveniente de outras fontes, desde que se dediquem a atividades relacionadas à sua área de atuação e de interesse para sua formação acadêmica, científica e tecnológica;
- IV- O bolsista não poderá acumular o recebimento de bolsa de pesquisa com quaisquer outras modalidades de bolsas de pesquisa, ensino ou extensão do IFRS ou de outras instituições, ressalvando-se a possibilidade de acúmulo apenas aos auxílios estudantis ou a outros programas sociais da União.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves
Gabinete da Direção-geral

- V- O bolsista poderá acumular bolsa com atividades remuneradas, desde que haja anuência do coordenador do projeto de pesquisa indicando que não haverá prejuízo às atividades relacionadas à pesquisa;
- VI - cumprir carga horária para execução das atividades, conforme previsto no cronograma de atividades da cota a ele concedida;
- VII - apresentar ao coordenador do projeto de pesquisa e inovação, conforme definido em edital, o relatório de atividades contendo os resultados parciais e/ou finais;
- VIII - divulgar os resultados da pesquisa, sob a forma de publicações, exposições orais e/ou painéis;
- XI - fazer referência à sua condição de bolsista do IFRS nas publicações e/ou trabalhos apresentados em eventos científicos;
- X - manter bom desempenho escolar/acadêmico dentro do período de vigência da bolsa, conforme acompanhamento do orientador;
- XI - criar e manter atualizado o seu currículo na Plataforma Lattes, do CNPq.

5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1. As inscrições serão realizadas no período determinado no cronograma deste edital.
- 5.2. As inscrições deverão ser realizadas pelo candidato interessado mediante preenchimento do formulário eletrônico.
- 5.3. O discente poderá se inscrever em mais de uma das cotas de bolsa ofertadas.

6. DOS PEDIDOS DE RECURSOS

- 6.1. Caberá pedido de recursos para as inscrições não homologadas no período determinado no cronograma deste edital.
- 6.2. O proponente deverá encaminhar o recurso com justificativa até a data indicada no cronograma deste edital, utilizando [formulário eletrônico](#).
- 6.3. Não serão analisados recursos que não utilizarem o formulário específico e/ou não recebidos no prazo estipulado no cronograma.

7. DA SELEÇÃO

- 7.1. A seleção dos bolsistas será de responsabilidade do coordenador de cada projeto, devendo ser amplamente divulgados para a comunidade acadêmica as datas e os horários da seleção, bem como os critérios a serem utilizados na seleção.
- 7.2. Os pré-requisitos e a forma de seleção das bolsas, nas modalidades BICT, BIDTI ou BAT, encontram-se no Quadro 3 e 4:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves
Gabinete da Direção-geral

Quadro 3 – Pré-requisitos e forma de seleção das bolsas [EDITAL PROPI Nº 19/2023 -DE FOMENTO INTERNO PARA PROJETOS DE PESQUISA E INOVAÇÃO 2024.](#)

PROJETO	PRÉ-REQUISITOS	FORMA DE SELEÇÃO
Cenário profissional do setor turístico de Bento Gonçalves	-Ser estudante do ensino técnico (Integrado ou Subsequente) ou superior do IFRS <i>Campus</i> BG.	-Histórico escolar; -Carta de intenções; -Entrevista.
Educação STEAM e Cultura Maker entre projetos físicos e digitais: da pesquisa ao desenvolvimento e compartilhamento de materiais	-Ser estudante do Ensino Técnico Integrado ao ensino médio do IFRS.	-Histórico escolar; -Entrevista.
Classificação e avaliação de experiências enoturísticas propostas pelas vinícolas do Vale dos Vinhedos	-Ser estudante da pós-graduação do IFRS <i>Campus</i> BG.	-Currículo; -Entrevista.
O PORTUGUÊS FALADO NA SERRA GAÚCHA COMO LÍNGUA DE ACOLHIMENTO: DESVENDANDO AS INTERAÇÕES DO POSTO DE SAÚDE	-Ser estudante do Curso de Letras - língua Portuguesa do IFRS.	-Carta de intenções; -Histórico escolar e entrevista no google meet.
Controle biológico de míldio e podridão da uva madura em videira	-Estar cursando Técnico em Agropecuária Integrado ao ensino médio ou Técnico em Viticultura e Enologia ao ensino médio; ou Superior em Bacharelado em Agronomia, Tecnologia em Horticultura ou Tecnologia em Viticultura e Enologia.	-Entrevista; -Análise do currículo.
Parâmetros cinéticos da fermentação alcoólica conduzida pela levedura <i>Torulaspora delbrueckii</i> em presença de diferentes fungicidas cúpricos aplicados na uva	-Estar com matrícula ativa no Curso Superior de Tecnologia em Viticultura e Enologia do <i>Campus</i> ; -Ter integralizado no mínimo 20 % (vinte por cento) e no máximo 60 % (sessenta por cento) da carga horária do curso; -Ter Currículo Lattes atualizado a partir de 01 de janeiro de 2024; -Ter conhecimento (Nível Intermediário) em Excel, ferramenta do Pacote Office da Microsoft voltado para a criação de planilhas e relatórios.	-Entrevista oral; -Avaliação do coeficiente de rendimento do aluno; -Avaliação do currículo Lattes do aluno.
Eficiência de produtos biológicos comerciais no controle da pérola -da-terra <i>Eurhizococcus brasiliensis</i> (<i>Hemiptera: Margarodidae</i>) na cultura da videira	- Ser estudante de um dos seguintes cursos: Técnico em Agropecuária ao ensino médio, Técnico em Viticultura e Enologia ao ensino médio, Bacharelado em Agronomia,	-Entrevista; -Análise do currículo.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves
Gabinete da Direção-geral

	Tecnologia em Horticultura ou Tecnologia em Viticultura e Enologia.	
Remineralizador de solo como estratégia da mitigação da toxidez de cobre em plantas	-Estar regularmente matriculado e cursando um dos seguintes cursos: Bacharelado em Agronomia, Tecnologia em Viticultura e Enologia ou Tecnologia em Horticultura.	-Avaliação do Histórico Escolar; -Curriculum Vitae; -Entrevista.
Experiências de modelagem digital e prototipagem no IFRS Campus Bento Gonçalves - 2024	- Estar regularmente matriculado e cursando o Ensino Técnico ao ensino médio ou Superior do IFRS <i>Campus</i> Bento Gonçalves; - Ter disponibilidade de horários e dedicação para cumprir a carga horária de 8 horas semanais presenciais; - Possuir noções introdutórias sobre cultura maker (pesquisar brevemente o assunto); - Ter familiaridade com o manuseio de programas básicos de computador (como editor de textos, planilhas e fotos) e ter interesse em aprender a manusear programas de modelagem 2D/3D e equipamentos de prototipagem.	-Análise de histórico escolar e de carta de intenções (ter entre 10 e 15 linhas em fonte Arial 12, com nome, idade, curso e turma, motivações e expectativas em participar do projeto, e informações adicionais relevantes, como experiências extraclasse). Enviar os arquivos em PDF para o email: isadora.malicheski@bento.ifrs.edu.br ; - Entrevista.
<i>TechTrap</i> : Sistema 4.0 automatizado de monitoramento remoto para auxílio no controle da mosca-das-frutas	-Estar cursando segundo semestre ou mais dos seguintes cursos superiores: Tecnologia em Viticultura e Enologia, Tecnologia em Horticultura ou Bacharelado em Agronomia.	-Entrevista; -Histórico escolar.
Modelagem matemática e automação do processo de irrigação na produção de mudas e hortaliças	-Ser estudante do curso de Licenciatura em Matemática ou ter noção de programação com arduino.	-Entrevista.
Avaliação do potencial para integração de diretrizes de sustentabilidade nas indicações geográficas de vinho	-Estar regularmente matriculado e cursando o Mestrado Profissional em Viticultura e Enologia	- Formulário e carta de motivação; - entrevista.
Práticas de gestão logística de resíduos no setor vitivinícola da Serra Gaúcha: análise de benefícios e barreiras	-Estar regularmente matriculado e cursando Tecnologia em Logística ou Tecnologia em Viticultura e Enologia.	-Entrevista; -Histórico escolar.
Desenvolvimento de plataforma para autoavaliação da sustentabilidade na vitivinicultura	-Estar regularmente matriculado e cursando, preferencialmente, o Técnico em Informática para Internet Integrado ao Ensino Médio ou Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas.	- Formulário e carta de motivação; - entrevista.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves
Gabinete da Direção-geral

A Logística e os desastres naturais e humanos: o papel da Logística Humanitária	-Estar regularmente matriculado e cursando o 2º ou 3º ano do Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio ou Técnico em Meio Ambiente Integrado ao Ensino Médio.	-Histórico escolar; -Entrevista.
Mercado de Trabalho e Formação: seus Atores e Contextos	-Possuir currículo lattes; -Estar regularmente matriculado e cursando o Curso Superior de Tecnologia em Logística; -Possuir disponibilidade para dedicação à CH da bolsa.	-Avaliação de Currículo; -Entrevista (pode ocorrer de forma presencial ou online).
Logística de Última Milha e Veículos Elétricos sob o olhar da mídia	-Estar regularmente matriculado e cursando o 2º ou 3º ano do Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio.	-Histórico escolar; -Entrevista.
Terrorismo de Estado e relações de gênero: um olhar sobre as personagens femininas nos quadrinhos Fantasma de Pinochet e A Herança do Coronel	-Estar regularmente matriculado e cursando algum curso Técnico Integrado ao ensino médio do IFRS.	-Enviar por e-mail uma Carta de Intenções (máximo 15 linhas, no mínimo 10 linhas, Arial 12, espaço simples, em pdf), explicando quais as motivações para participar do projeto. Esta carta deve ser anexada e enviada para o email leticia.ferreira@bento.ifrs.edu.br e o documento não deve estar identificado com o nome do/a estudante; -Entrevista.
Contribuição das plantas de cobertura do solo no aporte de Carbono e na distribuição dos nutrientes no perfil do solo dos vinhedos da Serra Gaúcha	-Estar regularmente matriculado e cursando Técnico em Agropecuária ao ensino médio ou Técnico em Viticultura e Enologia ao ensino médio; ou Superior em Tecnologia em Viticultura e Enologia, Bacharelado em Agronomia ou Tecnologia em Horticultura.	-Entrevista; -Currículo; -Histórico escolar.
Repercussões do contexto político nacional na escola federal de Bento Gonçalves: desde a criação da Escola de Viticultura e Enologia até a transformação em Campus Bento Gonçalves do IFRS	-Estar regularmente matriculado e cursando o Ensino Técnico integrado ao ensino médio ou Graduação no IFRS <i>Campus</i> Bento Gonçalves; -Disponibilizar de tempo para o cumprimento da carga horária a ser dedicada ao projeto; -Possuir noções introdutórias sobre a atividade de pesquisa em documentos históricos (arquivos);	-(50% da nota) - produção de uma "Carta de Intenções" (texto de aproximadamente 15 linhas - times new roman, 12, justificado, em arquivo PDF, sem identificação pessoal) a ser enviado para os e-mail: barbara.piffer@bento.ifrs.edu.br . O texto deverá argumentar sobre o porquê



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves
Gabinete da Direção-geral

	<p>-Manusear arquivos de texto, planilhas, edição de fotos e operações em ferramentas do Google Apps e, -Encontrar-se preparado para a construção de organogramas, sínteses e textos dissertativos a partir de fontes históricas primárias.</p>	<p>do interesse do candidato no projeto; -(50% da nota) - entrevista (duração de aproximadamente 15 minutos). A interlocução visa confirmar alguns itens descritos entre os pré-requisitos, além de testar a capacidade argumentativa e de comunicação do candidato.</p>
<p>Caracterização das variedades de uvas provenientes da coleção da estação experimental do IFRS-BG</p>	<p>-Estar regularmente matriculado e cursando o Curso Superior de Tecnologia em Viticultura e Enologia.</p>	<p>-Entrevista.</p>
<p>Avaliação da susceptibilidade de fungos de tronco de videira frente a diferentes produtos antifúngicos</p>	<p>-Estar regularmente matriculado e cursando qualquer curso Técnico Integrado ao ensino médio; ou curso Superior de Tecnologia em Viticultura e Enologia, Bacharelado em Agronomia ou Tecnologia Horticultura.</p>	<p>-Histórico escolar; -Currículo; -Entrevista.</p>
<p>Os sentidos de gênero e docência na produção acadêmica do curso de Pedagogia do IFRS campus Bento Gonçalves (2013-2019)</p>	<p>- Estar regularmente matriculado e cursando o curso de Licenciatura em Pedagogia.</p>	<p>- Carta de intenção; - Entrevista.</p>
<p>Antifascismo pop: reflexões sobre o combate ao fascismo por meio do cinema</p>	<p>-Estar regularmente matriculado e cursando qualquer curso Técnico Integrado ao ensino médio.</p>	<p>-Enviar por e-mail uma Carta de Intenções (máximo 15 linhas, no mínimo 10 linhas, Arial 12, espaço simples, em pdf), explicando quais as motivações para participar do projeto. Esta carta deve ser anexada e enviada para o email leticia.ferreira@bento.ifrs.edu.br e o documento não deve estar identificado com o nome do/a estudante; -Entrevista.</p>
<p>Avaliação da produtividade de híbrido e variedades de milho de polinização aberta a fim de viabilizar a produção orgânica em pequenas propriedades familiares</p>	<p>-Estar regularmente matriculado e cursando qualquer curso da área de ciências agrárias do <i>Campus Bento Gonçalves</i> ou áreas afins.</p>	<p>- Entrevista.</p>
<p>A influência de diferentes alturas de corte na produção e qualidade de pastagens de verão na serra gaúcha</p>	<p>-Estar regularmente matriculado e cursando o curso Técnico em Agropecuária Integrado ao ensino médio.</p>	<p>-Entrevista.</p>



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves
Gabinete da Direção-geral

Quadro 4 – Pré-requisitos e forma de seleção das bolsas [EDITAL PROPPi Nº 04/2023 DE FOMENTO INTERNO PARA PROJETOS DE PESQUISA E INOVAÇÃO 2023/2024](#).

PROJETO	PRÉ-REQUISITOS	FORMA DE SELEÇÃO
Click-Up: implantação de uma pré-incubadora no IFRS Campus Bento Gonçalves	-Estar regularmente matriculado e cursando o Ensino Técnico integrado ao ensino médio ou Graduação	- Entrevista (online)

7.3. O coordenador do projeto deverá realizar a seleção dos bolsistas no período indicado no cronograma deste edital.

7.4. O processo de seleção dos bolsistas deverá gerar notas parciais referentes à forma de seleção e uma nota final, entre zero e dez (10,00), de caráter classificatório.

7.5. O coordenador do projeto de pesquisa e inovação deverá manter arquivados os documentos do processo de seleção dos bolsistas durante toda a vigência do projeto.

7.6. O processo de seleção dos bolsistas será válido pelo período de vigência da bolsa e, em caso de substituição de bolsista, ficará valendo a classificação publicada por meio deste edital.

7.7. Para o caso de não haver classificados para contemplar a vaga da bolsa ou a substituição, o coordenador do projeto de pesquisa deverá, via e-mail institucional, solicitar a abertura de novo edital para executar o processo de seleção ou informar a não utilização da bolsa junto à Diretoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação, através do e-mail dppi@bento.ifrs.edu.br.

8. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO

8.1. A classificação final será em ordem decrescente a partir da nota atribuída no processo de seleção. Em caso de empate, os seguintes critérios de desempate serão adotados:

- maior idade;
- sorteio.

8.2. Serão desclassificados os discentes com nota final menor que 7,0 (sete).

8.3. O coordenador do projeto deverá enviar o resultado da seleção/classificação dos bolsistas – indicando inclusive os candidatos suplentes, conforme cronograma deste edital, à Diretoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação, via [formulário eletrônico](#), anexando neste a Ata do Processo de Seleção de Bolsistas para Projetos de Pesquisa e Inovação- 2024 (Anexo I deste Edital).

8.4. A classificação neste processo não garante a vaga da bolsa, pois esta depende da disponibilidade de recursos da matriz orçamentária do *Campus* Bento Gonçalves destinados a esse fim.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves
Gabinete da Direção-geral

8.5. A Diretoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do *Campus* Bento Gonçalves divulgará a listagem dos candidatos classificados para cada vaga na data prevista no cronograma deste edital no site do *campus*.

9. DA IMPLEMENTAÇÃO

9.1. Após a divulgação final dos resultados, o pesquisador deverá indicar o bolsista selecionado, de acordo com o prazo definido no cronograma deste edital, por meio do envio dos seguintes documentos à Diretoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação, entre os dias 25/03/24 e 28/03/24, via [formulário eletrônico](#):

- a) cópia do cartão do banco, indicando a conta e a agência bancária;
- c) comprovante de matrícula do semestre vigente;
- d) Termo de Compromisso do Bolsista – quando maior de 18 (dezoito) anos – ou Autorização dos Pais/Responsáveis do Bolsista - para menores de 18 (dezoito) anos – dependendo do caso, conforme formulários disponíveis junto ao [EDITAL PROPPi Nº 19/2023 - DE FOMENTO INTERNO PARA PROJETOS DE PESQUISA E INOVAÇÃO 2024](#) e [EDITAL PROPPi Nº 04/2023 DE FOMENTO INTERNO PARA PROJETOS DE PESQUISA E INOVAÇÃO 2023/2024](#).

9.2. A conta corrente individual do bolsista deverá ser de sua titularidade e vinculada ao seu CPF.

9.3. As questões referentes ao início das atividades, o desligamento, substituição e acompanhamento do bolsista estão previstas no [EDITAL PROPPi Nº 19/2023 - DE FOMENTO INTERNO PARA PROJETOS DE PESQUISA E INOVAÇÃO 2024](#) e [EDITAL PROPPi Nº 04/2023 DE FOMENTO INTERNO PARA PROJETOS DE PESQUISA E INOVAÇÃO 2023/2024](#) e devem estar de acordo com os referidos editais.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Este edital segue as orientações das normativas da Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (Proppi) do IFRS, do Edital PROPPi nº 19/2023 e EDITAL PROPPi Nº 04/2023, incluindo posteriores regulamentações que se fizerem necessárias.

10.2. Não serão aceitas inscrições fora do prazo ou em desacordo com as exigências do edital.

10.4. Os casos omissos serão resolvidos pela CAGPPI do *Campus* Bento Gonçalves do IFRS.

10.5. A qualquer tempo este edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito a indenização de qualquer natureza.

Rodrigo Otávio Câmara Monteiro
Diretor-Geral do *Campus* Bento Gonçalves do IFRS
Portaria nº 148/2020

Av. Osvaldo Aranha, 540 – Juventude da Enologia – Bento Gonçalves/RS
CEP: 95700-206 – Telefone: (54) 3455-3217 – E-mail: dppi@bento.ifrs.edu.br
Site eletrônico: www.ifrs.edu.br/bento



Emitido em 19/02/2024

EDITAL N° 5/2024 - GAB-BGO (11.01.02.01)
(N° do Documento: 5)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 19/02/2024 09:56)

RODRIGO OTAVIO CAMARA MONTEIRO

DIRETOR

IFRS / CB-BGO (11.01.02)

Matrícula: ###096#4

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/documentos/> informando seu número: **5**
, ano: **2024**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **19/02/2024** e o código de verificação: **5d0400e94b**



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves
Diretoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

ANEXO I

ATA DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTA
para projetos selecionados no Edital IFRS Nº 19/2023 - Fomento Interno 2024

No (s) dia(s) _____ do mês de _____ do ano de 2024 de acordo com o Edital do PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O PROJETO DE PESQUISA intitulado _____, devidamente publicado e de acordo com o Edital de Seleção de bolsistas nº ____/2024 aconteceu a seleção do(s) discente(s) para o preenchimento de _____ vaga(s) para bolsista(s).

Primeiramente, participaram da seleção _____ candidato(s) inscrito(s), abaixo listados:

1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	

Não participou(aram) _____ candidato(s) inscrito(s), a saber:

Após o término do processo seletivo, o coordenador do projeto divulgou o seguinte **resultado final**:

Classificação	Nome do Discente	Nota
1º		
2º		
3º		
4º		
5º		
6º		
7º		

Desclassificados:

Nome do Discente	Motivo da desclassificação*



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves
Diretoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

*Desclassificação por não comparecimento; Desclassificação por nota inferior a 7,0 (sete); Não atendimento ao(s) pré-requisito(s) da vaga).

O(s) _____ candidato(s) classificado(s) acima fica(m) convocado(s) a assumir(em) a vaga existente a partir de 01 de abril de 2024. Este(s) deve(m) preencher e PROVIDENCIAR OS DOCUMENTOS que serão solicitados para a implementação da bolsa.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que segue assinada pelo coordenador do projeto.

Bento Gonçalves, ____ de _____ de ____.

Coordenador do Programa e/ou Projeto